



DECRETO Nº. 1925, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1549 Pág 14
DATA 17/03/2022

*Concede gratificação ao servidor que
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e de representação de gabinete de **100%** (cem por cento) à(o) servidor(a) **TARCÍSIO JOSÉ COSTA DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 59218664 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, **Símbolo CC2**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br